



**SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

# **EDITAL DO I CONCURSO DE DESENHO SEMED/CAMETÁ**

Cametá – PA  
2017

# I CONCURSO DE DESENHO/2017

A Secretaria Municipal de Educação de Cametá (SEMED) promove o I Concurso de Desenho com o tema: **“Meu lugar é o meio ambiente: Vou preservar sou consciente”** destinado aos alunos que estão matriculados na Educação Infantil (Jardim II) e 1º ano a 3º ano do Ensino Fundamental.

O presente Edital, bem como seus anexos, estará disponível para consulta e impressão no site <http://prefeituradecameta.pa.gov.br>.

## 1. DOS OBJETIVOS:

### 1.1 GERAL:

- Promover o concurso de desenho buscando estimular a produção artística cultural dos discentes da Educação Infantil (Jardim II) e 1º a 3º ano do Ensino Fundamental, além de contribuir para reflexão dos alunos sobre as questões do meio ambiente em nossa Cidade.

### 1.2 ESPECÍFICOS:

- Estimular a criatividade, a originalidade e o raciocínio dos alunos, bem como o uso de suas experiências pessoais na elaboração dos desenhos;
- Despertar a consciência crítica dos alunos sobre os problemas ambientais e que busquem a conservação e preservação dos recursos naturais e a sustentabilidade de Cametá;
- Selecionar as três melhores produções de desenhos dos estudantes da Educação Infantil (Jardim II) e 1º ano a 3º ano do ensino Fundamental;
- Premiar os alunos, professores orientadores e as escolas vencedoras.

## 2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO:

- Alunos regularmente matriculados na rede pública municipal de ensino e representante da escola onde sua matrícula está ativa.

- Estar cursando a Educação Infantil (Jardim II) e Ensino Fundamental (1ºano a 3º ano);
- Se menor de idade, a autorização dos pais/responsáveis.

### **3. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:**

De 21 a 30 de Agosto de 2017, mediante entrega da ficha de inscrição na Secretaria Municipal de Educação de Cametá no Departamento Pedagógico.

### **4. DO DESENHO**

Concurso Desenho a mão livre para os alunos da Educação Infantil (Jardim II) e 1º ano e 3º ano do Ensino Fundamental.

- Cada criança poderá participar com apenas um trabalho;
- O desenho deverá retratar a ideia central e ter pertinência com o tema;
- Não dobrar o desenho;
- O desenho pode ser feito com os seguintes materiais: lápis de cor, lápis de cera e/ou tinta;
- Todos os desenhos serão elaborados em papel A4, identificados em seu verso, em letra legível, com nome completo da criança, idade, série, telefone, nome da escola e nome do professor. Na folha de frente do desenho não deverá constar qualquer identificação;
- Para participar da competição, os desenhos deverão ser elaborados com técnicas livres de criação e arte, em formato A4 e não podendo ser digital, cópia ou colagem.
- Os trabalhos deverão ser individuais.
- Os trabalhos NÃO PODEM SER DE CARÁTER COMERCIAL, ou INSTITUCIONAL com finalidade publicitária, ou de promoção a pessoas físicas, jurídicas, organizações ou clubes.
- É proibida a utilização de rascunhos, sobre os quais os desenhos serão feitos;
- Caberá à comissão organizadora e o júri oficial definir trabalhos não apropriados para a apresentação.
- Caberá ao participante todos os custos envolvidos na confecção do desenho;

- A comissão organizadora não se responsabilizará por extravios e danos na remessa.

## 5. AVALIAÇÃO DO DESENHO

- O Concurso tem caráter competitivo;
- A comissão julgadora fará a avaliação e seleção dos três melhores trabalhos que receberão prêmios de primeiro, segundo e terceiro lugar.
- Serão considerados para os desenhos os aspectos de criatividade, originalidade e coerência temática, organização e aspecto geral do desenho.

### 5.1. CRITÉRIO PARA JULGAMENTO

<b>Crítérios de avaliação</b>	<b>Pesos</b>	<b>Pontuação</b>
Coerência com o tema	Caráter classificatório	
Vivacidade/Traçado/Colorido	0-30 pontos	
Originalidade / Criatividade	0-30 pontos	
Impacto Visual	0-30 pontos	
Apresentação: Título do desenho, organização, higiene	0-10 pontos	
<b>TOTAL:</b>	<b>100 pontos</b>	

## 6. DOS PRÊMIOS:

Será premiada apenas um desenho nas categorias Educação Infantil (Jardim II) e (1º e 3º ano) Ensino Fundamental I.

### 6.1. DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL (JARDIM II) E 1º ANO A 3º ANO DO ENSINO

**PRÊMIO** - Educação Infantil (Jardim II): **01(um) Netbook**

**PRÊMIO** - Ensino Fundamental I (1º ao 3ºano): **01(um) Netbook**

## 6.2. DOS PROFESSORES ORIENTADORES:

Será premiado o professor orientador da redação vencedora do concurso.

**PRÊMIO** – Educação Infantil (Jardim II): **Placa de Reconhecimento ao Mérito**

**PRÊMIO** - Ensino Fundamental I (1º a 3º ano): **Placa de Reconhecimento ao Mérito**

## 6.3. DAS ESCOLAS:

Será premiada a escola do aluno com desenho vencedor do concurso.

**PRÊMIO** - Educação Infantil (Jardim II): **Placa de Reconhecimento ao Mérito**

**PRÊMIO** - Ensino Fundamental I (1ºano a 3ºano): **Placa de Reconhecimento ao Mérito**

**6.4.** Caso os desenhos vencedores sejam orientados pelo mesmo professor orientador e da mesma escola, o professor e a escola só terão direito a apenas um prêmio.

## 7. DAS ETAPAS DO CONCURSO

### 7.1. PRIMEIRA ETAPA: INSCRIÇÕES

O professor orientador deverá preencher a ficha de inscrição disponibilizada pela Secretaria Municipal de Educação de Cametá e entregar na direção da escola. O número de inscrição deverá ser preenchido pela comissão organizadora do concurso. A direção da escola entregará uma cópia das fichas de inscrição na Secretaria Municipal de Educação de Cametá no Departamento Pedagógico/ Divisão de Educação Infantil. A prova será realizada em uma data e local previamente marcados pela Comissão Organizadora do Concurso. Caberá ao professor orientador fornecer aos alunos que desejarem participar do concurso, subsídios para a pesquisa e informações sobre o tema.

## 7.2. SEGUNDA ETAPA: PRODUÇÃO DOS DESENHOS:

O Concurso será coordenado pelo Departamento Pedagógico/ Divisão de Educação Infantil da Secretaria Municipal de Cametá juntamente com a Direção e Coordenação Pedagógica das Escolas Participantes.

O aluno (a) participante deverá ser livre ao elaborar o desenho, não sendo permitida a intervenção de outrem e o uso de qualquer meio eletrônico durante a produção. Do contrário, o aluno será automaticamente desclassificado.

O concurso contará com duas horas e meia de duração.

O Concurso de Desenho será realizado no horário e local estabelecido:

- **Educação Infantil (Jardim II):**

Data: 12/09/2017

Hora início: 9h

Hora final: 11h30min

Local: EMEI Maria Regina – Tv Santos Dumont S/N- Bairro Novo

- **Ensino Fundamental I (1º ano a 3º ano):**

Data: 12/09/2017

Hora início: 9h

Hora final: 11h30min

Local: EMEF São João Batista - End: R. Floriano Peixoto, S/N - Central

## 7.3. TERCEIRA ETAPA: ESCOLHA DOS DESENHOS VENCEDORES PELA COMISSÃO JULGADORA DO I CONCURSO DE DESENHO.

Após a etapa de produção dos desenhos a Comissão Organizadora do Concurso será responsável pela seleção de 1 (um) desenho vencedor, em cada categoria – Educação Infantil( Jardim II) e Ensino Fundamental I (1º e 3º ano).

## 8. CRONOGRAMA DO CONCURSO:

Divulgação e inscrições: De 21 à 30 de Agosto de 2017

Aplicação da confecção do desenho: 12/09/2017

Seleção dos desenhos: de 14 à 16 de Setembro de 2017

Divulgação dos vencedores: 19 de Setembro de 2017

Entrega dos prêmios: 21 de Setembro de 2017

## **9. DAS COMISSÕES DO CONCURSO DE DESENHO**

O Concurso de desenho contará com duas comissões: 01(uma) Comissão Organizadora e 01(uma) Comissão Julgadora. Os professores orientadores dos alunos não poderão fazer parte da Comissão do Concurso de desenho.

### **9.1. COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO DE DESENHO**

- Representante do Secretário Municipal de Educação;
- Representante do Departamento Pedagógico;
- Representante do Divisão de Educação Infantil;
- Representante da Divisão de Ensino Fundamental I;
- Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

### **9.2. COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO DE DESENHO**

- A comissão será composta por professores de Ensino da Arte e Artistas renomados com qualificação e experiência no ramo.
- A Comissão Julgadora é soberana em seus julgamentos, não cabendo recursos das decisões que proferir.

## **10. DA DESCLASSIFICAÇÃO**

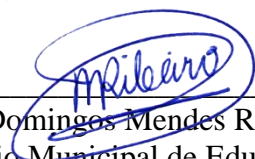
Em caso de fraude na elaboração do desenho candidato será automaticamente desclassificado.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A decisão da comissão avaliadora será soberana, portanto, não se admitirá contra ela nenhum recurso. Eventuais dúvidas decorrentes deste regulamento serão esclarecidas pela Secretaria Municipal de Educação por meio da Comissão Organizadora do Iº Concurso de Desenho. Os casos omissos serão resolvidos pela mesma Comissão. Os papéis utilizados na confecção dos desenhos serão doados para reciclagem.

**11.1.** Ao efetivarem sua inscrição, os alunos e professores orientadores participantes estarão automaticamente submetendo-se às normas estabelecidas neste edital.

Cametá, 18 de Agosto de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
Prof. Domingos Mendes Ribeiro  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº: 058/2017





## FICHA DE INSCRIÇÃO

“Meu Lugar é o Meio Ambiente: Vou Preservar sou Consciente”

CONCURSO DE DESENHO / Número de Inscrição [ \_\_\_\_\_ ]

1 - Nome: \_\_\_\_\_

2 - Escola: \_\_\_\_\_

3 - Ano de escolaridade: \_\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_

4 - Professor(a) (orientador(a)) : \_\_\_\_\_

5 - Pai: \_\_\_\_\_ /Mãe: \_\_\_\_\_

OBS: Assinatura legível

6 -Endereço: \_\_\_\_\_

7 - Telefone: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura Comissão Organizadora

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável pela inscrição



## FICHA DE INSCRIÇÃO

“Meu Lugar é o Meio Ambiente: Vou Preservar sou Consciente”

CONCURSO DE DESENHO / Número de Inscrição [ \_\_\_\_\_ ]

1 - Nome: \_\_\_\_\_

2 - Escola: \_\_\_\_\_

3 - Ano de escolaridade: \_\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_

4 - Professor(a) (orientador(a)) : \_\_\_\_\_

5 - Pai: \_\_\_\_\_ /Mãe: \_\_\_\_\_

OBS: Assinatura legível

6 -Endereço: \_\_\_\_\_

7 - Telefone: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura Comissão Organizadora

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável pela inscrição